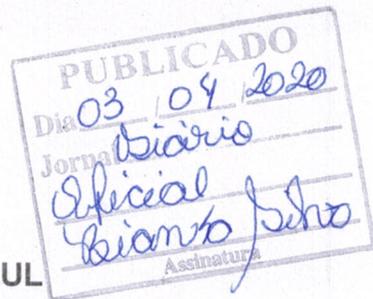




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.654 / 2.020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Fabio Gomes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Escolar, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 03 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

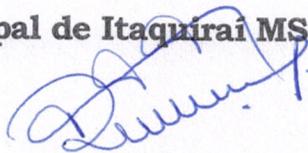
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Fabio Gomes da Silva**, matrícula **6108-5**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista de Transporte Escolar**, Símbolo APO - XXXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Abril de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
trabalhando para todos